



**UNIFEBE**

**Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE**

**Conselho Universitário – CONSUNI**

## **RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 08/2023**

**Aprova a alteração do número de vagas anuais para o Curso de Sistemas de Informação.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar a alteração da oferta de 80 (oitenta) vagas anuais para 120 (cento e vinte) vagas anuais para o Curso de Sistemas de Informação.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 5 de abril de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 5 de abril de 2023.